

3/5



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2024 PROPOSTA N.º 71/2024/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP  
Realizada em 03/07/2024 DELIBERAÇÃO N.º 389/2024

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 25/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DO LICEU E COORDENAÇÃO DA ULS ARRÁBIDA, NO ÂMBITO DO PRR**

Na sequência da Requisição Interna n.º 576/2024, efetuada pela Divisão de Projetos, Concursos e Empreitadas (DIPCEM), foi solicitado a prestação de serviços para elaboração de projeto de execução para unidade de saúde do Bairro do Liceu e Coordenação da ULS Arrábida, no âmbito do PRR.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibera:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 25/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a prestação de serviços para elaboração de projeto de execução para unidade de saúde do Bairro do Liceu e Coordenação da ULS Arrábida, no âmbito do PRR, nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos de prestações do mesmo tipo.

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.ª Lénia Maria Guerreiro  
Vogais: Eng.º José Carlos Amaro  
Dr. Nelson José Vieira  
Suplentes: D. Susana Calixto  
Dr. Ricardo Francisco

4 – A designação como gestora do presente contrato, a Sra. Eng.ª Lénia Maria Guerreiro, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA